

1
2
3 **ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE**
4 **PROCURADORES DE JUSTIÇA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ –**
5 **ANO 2024.**

6 Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h14min, em
7 formato híbrido, no Plenário dos Órgãos Colegiados José Wilson Sales Júnior, situado na
8 Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE, e através da
9 plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a **13ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do**
10 **Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a
11 presidência Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho. Atingido o *quórum* legal para
12 instalação, a Presidência declarou aberta a sessão, com registro de presença de 14 (quatorze)
13 Membros, a seguir relacionados: Francisca Idelária Pinheiro Linhares; José Maurício Carneiro;
14 Maria Neves Feitosa Campos - Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará;
15 Maria Magnólia Barbosa da Silva; Luiz Eduardo dos Santos (*Teams*); Luzanira Maria Formiga;
16 Leo Charles Henri Bossard II; Francisco Lucídio de Queiroz Júnior; Luís Laércio Fernandes
17 Melo; Francisco Xavier Barbosa Filho; Bruno Jorge Costa Barreto; Raimunda Salomé de
18 Oliveira Nogueira e Luiz Alcântara Costa Andrade. Foram justificadas as ausências das
19 Procuradoras de Justiça Vera Lúcia de Carvalho Brandão; Sheila Cavalcante Pitombeira
20 (usufruto de férias); Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva (PGA n.º 09.2024.00022959-3); Ednéa
21 Teixeira Magalhães; Maria de Fátima Correia Castro (usufruto de férias) e Valeska Nedehf do
22 Vale (usufruto de férias). Ademais, a presente Sessão contou com a participação da Promotora de
23 Justiça, Representante da Associação Cearense do Ministério Público, Ana Vlândia Gadelha Mota,
24 e da Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados Liduína Maria de Sousa Martins.
25 Iniciados os trabalhos, foi analisado o item **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA**: ata da 12ª
26 Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 26
27 (vinte e seis) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **O Órgão Especial, à unanimidade,**
28 **aprovou a citada ata, sem emendas, ressalvada a abstenção dos Procuradores de Justiça**
29 **que não estavam presentes à referida sessão. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA**
30 **JULGAMENTO: O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da distribuição**
31 **de processos constantes da pauta. MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO: Procedimento de**
Gestão Administrativa n.º 09.2024.00022447-6. Interessado: Procurador de Justiça Francisco
Lucídio de Queiroz Júnior. Assunto: Solicitação de criação de comissão para apreciação e efetiva

3
4
32 implementação do "Manual de Processo Administrativo Disciplinar do Ministério Público do
33 Estado do Ceará", elaborado pelo Procurador de Justiça Luís Laércio Fernandes Melo. Após
34 apresentação da matéria em pauta, a Presidência transmitiu a palavra ao Procurador de Justiça
35 Francisco Lucídio de Queiroz Júnior para prestar alguns esclarecimentos. Com a palavra,
36 asseverou a importância de serem estabelecidas diretrizes e orientações claras quanto aos
37 trâmites dos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do
38 Estado do Ceará. O Procurador de Justiça Luís Laércio Fernandes Melo, autor da minuta do
39 Manual, externou que sua preocupação remonta de longa data, diante da ausência de regras
40 claras e de passo a passo acerca dos atos e procedimentos que devem ser adotados nos Processos
41 Administrativos Disciplinares, para garantir o atendimento ao devido processo legal e à razoável
42 duração do processo. Ademais, ressaltou que a participação de representantes da Corregedora-
43 Geral do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público é de suma relevância
44 nos debates e deliberações da Comissão, pois fazem parte do sistema disciplinar. Posta a matéria
45 em discussão, apresentaram inscrições os Procuradores de Justiça Maria Magnólia Barbosa dos
46 Santos, Luzanira Maria Formiga, Maria Neves Feitosa Campos e Leo Charles Henri Bossard II.
47 No azo, o Procurador-Geral de Justiça considerou que o tema transborda o Órgão Especial do
48 Colégio de Procuradores de Justiça, sugerindo que este colegiado delibere acerca da criação da
49 comissão, com indicação de 3 (três) de seus integrantes, o representante da Corregedoria-Geral, e
50 que o Conselho Superior do Ministério Público designe um de seus Conselheiros para compor a
51 comissão. Assim, formalizada com integrantes da Administração Superior e atingidos os
52 resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, a minuta de resolução deve ser
53 encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, que a submeterá à apreciação do Órgão Especial.
54 Tal proposta foi aprovada por todos, à unanimidade. A matéria foi posta à deliberação.
55 **DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE, DELIBEROU PELA CRIAÇÃO**
56 **DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DO "MANUAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**
57 **DISCIPLINAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ".** A Comissão
58 será presidida pelo Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, integrada pelos
59 Procuradores de Justiça José Maurício Carneiro, Luzanira Maria Formiga e Luís Laércio
60 Fernandes Melo. Para suplentes, foram indicados os Procuradores de Justiça Francisco Xavier
61 Barbosa Filho e Bruno Jorge Costa Barreto. Representará a Corregedoria-Geral do Ministério
62 Público seu Vice-Corregedor-Geral, o Procurador de Justiça Luiz Alcântara Costa Andrade.

5
6
63 Ademais, o Conselho Superior do Ministério Público será instado a indicar um Membro
64 integrante de seu colegiado, bem como a Associação Cearense do Ministério Público ficou
65 convidada a participar das discussões. **PROCESSOS PARA JULGAMENTO.** O Presidente
66 comunicou a retirada de pauta da Notícia de Fato n.º 01.2023.00006950-0, de relatoria da
67 Procuradora de Justiça Vera Lúcia de Carvalho Brandão, que será novamente apresentada na
68 próxima sessão ordinária, designada para dia 24 de julho de 2024. **01) Procedimento de Gestão**
69 **Administrativa n.º 09.2024.00001597-2.** Interessado: Promotor de Justiça Marcelo Gomes Maia
70 Pires. Assunto: Pedido de criação de norma que regulamente a situação funcional dos
71 Promotores de Justiça afastados de sua titularidade, no que diz respeito à eleição para o cargo de
72 Secretário-Executivo. A Relatora, Luzanira Maria Formiga, fez a apresentação do processo,
73 através da leitura do relatório e, sem discussão da matéria, apresentou seu voto pelo não
74 conhecimento do pedido formulado, conforme ementa: “**EMENTA: CONSULTA AO ÓRGÃO**
75 **ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA ACERCA DA ELEIÇÃO PARA**
76 **SECRETÁRIO EXECUTIVO, EM ESPECIAL, COM RELAÇÃO A SITUAÇÃO FUNCIONAL**
77 **DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AFASTADOS DE SUA TITULARIDADE – ANALISANDO-**
78 **SE MINUCIOSAMENTE AS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE**
79 **PROCURADORES DE JUSTIÇA-OECP, CONSTATA-SE COMO BRILHANTEMENTE**
80 **CONCLUIU A COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS DO COLÉGIO**
81 **DE PROCURADORES DE JUSTIÇA (ÓRGÃO ESPECIAL) QUE "O ÓRGÃO ESPECIAL DO**
82 **COLÉGIO DE PROCURADORES NÃO É UM ÓRGÃO CONSULTIVO E SIM DELIBERATIVO.**
83 **EM OUTRAS PALAVRAS, O ÓRGÃO ESPECIAL NÃO É A INSTÂNCIA ADEQUADA PARA**
84 **CONSULTAS OU DÚVIDAS ADMINISTRATIVAS". CONFORME REGIMENTO INTERNO DA**
85 **SECRETARIA-EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA COMARCA**
86 **DE FORTALEZA – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, EM 31 DE OUTUBRO**
87 **DE 2018 – OECPJ (PÁGS. 06-08), O OECP DELIBERARÁ SOBRE O TEXTO APROVADO**
88 **PELOS INTEGRANTES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA COMARCA**
89 **DE FORTALEZA E NÃO, COMO OBJETIVA O REQUERENTE, DE FORMA PRÉVIA AOS**
90 **MEMBROS QUE COMPÕE AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA COMARCA DE**
91 **FORTALEZA. ASSIM, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 31, INCISO II, DA LEI**
92 **COMPLEMENTAR Nº 72/2008 C/C O ART. 5º, DO REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE**
93 **PROCURADORES DE JUSTIÇA, QUE DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DO OECPJ, FORÇOSO**

7
8
94 *CONCLUIR QUE O PEDIDO DELIMITADO NO PRESENTE PROCESSO NÃO REÚNE*
95 *CONDIÇÕES PARA SER CONHECIDO. VOTO PELO NÃO CONHECIMENTO.*” A matéria
96 foi posta em votação. **DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DOS**
97 **VOTANTES, ACOMPANHOU O VOTO DA RELATORA, PELO NÃO**
98 **CONHECIMENTO DO PEDIDO. COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE**
99 **JUSTIÇA:** o Procurador de Justiça **Luiz Eduardo dos Santos** propôs votos de congratulações à
100 Universidade Federal do Ceará, na pessoa de seu Magnífico Reitor, pelos 70 (setenta) anos de
101 fundação da UFC, ao Grupo de Comunicação O Povo, pela publicação da nova edição do
102 Anuário Ceará, e ao Grupo Clóvis Rolim, pelos 100 anos de nascimento do senhor Clóvis Rolim,
103 fundador do Grupo C. Rolim. A Procuradora de Justiça **Luzanira Maria Formiga** formulou
104 votos de pesar aos familiares do Dr. Francisco da Paixão de Freitas, em razão de seu falecimento,
105 ao Procurador de Justiça Alcides Jorge Evangelista Ferreira, pelo falecimento de sua genitora, a
106 senhora Magnólia Evangelista Ferreira, e à família do Promotor de Justiça Ionilton Pereira do
107 Vale, em virtude de seu falecimento. Na ocasião, solicitou ao Procurador-Geral de Justiça a
108 instalação de um corrimão na escadaria da entrada principal da Sede da Procuradoria-Geral de
109 Justiça, sendo informada que o atendimento a esta demanda já foi solicitado, assim como outras
110 providências para melhoria na estrutura e segurança das pessoas que trabalham no Edifício-Sede.
111 O Procurador de Justiça **Leo Charles Henri Bossard II** propôs votos de parabéns ao Dr. Paulo
112 de Tarso Pires Nogueira e à Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, em razão da posse no cargo de
113 Desembargador do Tribunal de Justiça do Ceará. A Procuradora de Justiça **Maria Magnólia**
114 **Barbosa da Silva** formulou votos de parabéns ao Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério
115 Público, Manuel Pinheiro Freitas, pela excelência do Congresso Estadual do Ministério Público
116 do Estado do Ceará, realizado em Guaramiranga-CE. Por fim, o Colegiado prestou homenagens
117 ao Procurador de Justiça Francisco Lucídio de Queiroz Júnior pela sua nomeação ao cargo de
118 Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ocorrida no último dia 08 de julho.
119 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a 13^a
120 Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, às 10h51min, da
121 qual, *Patni Mendonça Tupinambá*, Técnica Ministerial e Gerente de Apoio do Órgão Especial do
122 Colégio de Procuradores de Justiça, minutou a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de
123 Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, **Liduína Maria de Sousa Martins**, que após lida e
124 aprovada, será devidamente publicada.